

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 074

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.550,00 ///DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 937,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA			
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010154	8.500,00	
2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS			
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010153	9.050,00	
Soma da Unidade:		17.550,00	
Total:		17.550,00	

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

